



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 159/2013.

**APROVADO**

DISCUSSÃO

EM 19/02/13

PRESIDENTE

Em, 18 de fevereiro de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL O  
RETORNO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA  
JORGE VEIGA À ALTURA DO Nº 105 NA GAMBOA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando o retorno de redutor de velocidade na Rua Jorge Veiga à altura do nº 105 na Gamboa.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2013.

*Adriano Guilherme de Teves Moreno*  
ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Com o recapeamento de via pública, a velocidade de via aumentou consideravelmente, com os motoristas não respeitando a velocidade urbana de uso de via, trazendo um risco maior de acidentes e atropelamentos. Este redutor é próximo a Escola Municipal Alice da Silveira (Gamboa).-Precisamos proteger nossas crianças.